DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, de 07 de outubro de 2014.

Concede Título de Cidadania a **"FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO" (DR. FERNANDO PEDIATRA)**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **FERNANDO JOSÉ DA COSTA MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de outubro de 2014.

José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 07 de outubro de 2014.

Daiane Trova
Contadora